

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PAULO RAFAEL DA SILVA BRITO**

**OS AVANÇOS E RETROCESSOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA  
COMUNIDADE LGBT+ DURANTE OS GOVERNOS LULA (2003-2010)**

**RECIFE**

**2019**

PAULO RAFAEL DA SILVA BRITO

**OS AVANÇOS E RETROCESSOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA  
COMUNIDADE LGBT+ DURANTE OS GOVERNOS LULA (2003-2010)**

RECIFE

2019

Catálogo na fonte  
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

B862a Brito, Paulo Rafael da Silva.  
Os avanços e retrocessos na promoção dos direitos da comunidade  
LGBT+ durante os governos Lula (2003-2010) / Paulo Rafael da Silva  
Brito. – Recife, 2019.  
55. f.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Ms. Artemis Holmes.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações  
Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2019.  
Inclui bibliografia.

1. Movimento LGBT+. 2. Direitos LGBT+. 3. Governos Lula. I.  
Holmes, Artemis. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2019.2-416)

PAULO RAFAEL DA SILVA BRITO

**OS AVANÇOS E RETROCESSOS NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA  
COMUNIDADE LGBTQ+ DURANTE OS GOVERNOS LULA (2003-2010)**

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Orientadora: Prof. M<sup>o</sup>. Artemis Holmes

---

Prof. Ms. Luís Emanuel Barbosa Cunha

---

Prof. Dr. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares

RECIFE

2019

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Artemis Holmes que me deu todo apoio possível e me incentivou a concluir o trabalho de pesquisa. Sem sua motivação e paciência com meus atrasos não teria conseguido.

Agradeço aos meus familiares, que mesmo sem saber, me apoiaram de forma indireta em todos os meus projetos sem me impor limites e me dando todo o suporte necessário.

Aos meus amigos, em especial Laisla que nos momentos de desespero me concedeu seu lar e seu notebook para que eu pudesse seguir em frente. À minha amiga Ana, parceira de *Mobile Legend*, mecanismo que utilizei para fugir da realidade nos momentos de *stress* mental. À Allana e seus puxões de orelha me obrigando a não adiar ainda mais a conclusão da monografia, e por me oferecer sua casa sempre que precisava de um local onde sei que teria risadas garantidas, tratamento de pele e um ombro amigo.

Ao “Clubé do biscoité” que fez das voltas para casa no ônibus PE-15/Afogados as melhores possíveis. Em especial aos meus amigos Matheus e Rodrigo que foram as primeiras pessoas que conheci na faculdade e que se tornaram referência de pessoas críticas, inteligentes e de opinião durante minha trajetória acadêmica, e à minha amiga Vanessa por sua amizade sincera, seu bom coração, e por me manter atualizado dos babados da faculdade. Amo vocês.

Agradeço a todos os meus professores da Faculdade Damas, cada um ao seu modo que, me despertaram um olhar mais crítico. Em especial à professora Luciana Lira, que me fez perceber que vida vai muito além do que acreditamos ser certo ou errado, que nossa visão de mundo é uma construção social e que devemos estar atentos para não sermos intolerantes, preconceituosos e etnocêntricos. Você foi importante não só para mim, mas para todos meus amigos de sala.

Agradeço a cada membro do “Segredo de Estado”, alunos da sala mais democrática e plural da Faculdade Damas, tive a honra de estudar com vocês e isso me levou a ser o ser humano que sou hoje. Sou profundamente grato por ter tido a oportunidade de compartilhar momentos incríveis ao lado dessa turma ímpar.

Ao “Ilhados”, em especial à minha ditadora, vulgo, representante de sala e amiga Duda que disponibilizou seu tempo para manter a sala sempre informada e buscou apaziguar os conflitos da turma, tu és a pessoa mais pura que conheci em vida. Ao meu amigo Eridson Igor, que, apesar da sua visão pessimista de futuro, sempre foi um amigo para todas as horas e como nunca duvidei, tornou-se um excelente internacionalista e um exímio aproveitador da vida, a ti desejo todas as conquistas que sonhas.

Agradeço, por fim, ao meu companheiro e namorado, Allyson Araújo, uma das pessoas mais importantes para mim, que nunca desacreditou da minha capacidade e sempre ressaltou minhas qualidades. Você acreditou em mim quando nem eu mesmo acreditava. Sou grato ao universo por ter colocado um ser humano tão especial na minha vida, te amo eternamente.

## RESUMO

Embora seja possível perceber um maior engajamento da comunidade internacional no que diz respeito à promoção de direitos LGBTQ+, alguns países continuam criminalizando a relação homoafetiva. Com isso, o Movimento LGBTQ+ configura-se como um importante ator que busca cobrar dos Estados a promoção e proteção dos direitos dessa população. No Brasil, o surgimento do Movimento LGBTQ+ ocorre durante o Regime Militar e ganha mais força com o retorno da democracia. A partir da redemocratização brasileira é possível perceber um maior compromisso dos governos com a promoção dos direitos humanos, porém, é apenas no último governo de Fernando Henrique Cardoso que conseguimos identificar políticas públicas pensadas exclusivamente para a população LGBTQ+ como o II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II). É durante os governos Lula (2003-2010) que as demandas LGBTQ+ ganham maior notoriedade e o governo, em conjunto com a sociedade civil, realiza conferências, programas e projetos com a intenção de promover os direitos e a cidadania LGBTQ+. O que a pesquisa buscará entender é se com o aumento do número de políticas públicas LGBTQ+ houve uma efetiva transformação social na vida dessas pessoas. Assim, pretende-se identificar possíveis avanços ou retrocessos na promoção dos direitos LGBTQ+ durante os governos Lula.

Palavras-chave: Movimento LGBTQ+. Direitos LGBTQ+. Governos Lula.

## **ABSTRACT**

While it is possible to see a greater engagement of the international community with regard to the promotion of LGBT + rights, some countries continue to criminalize homosexual relations. With this, the LGBT + Movement is an important actor seeking to demand from states the promotion and protection of the rights of this population. In Brazil, the emergence of the LGBT + Movement occurs during the Military Regime and gains strength with the return of democracy. From the Brazilian redemocratization it is possible to perceive a greater commitment of the governments with the promotion of the human rights, however, it is only in the last government of Fernando Henrique Cardoso that we could identify public policies thought exclusively for the LGBT + population like II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II). It is during the Lula governments (2003-2010) that LGBT + demands gain prominence and the government, together with civil society, conducts conferences, programs and projects with the intention of promoting LGBT + rights and citizenship. What the research will seek to understand is whether with the increasing number of LGBT + public policies there has been an effective social transformation in their lives. Thus, it is intended to identify possible advances or setbacks in the promotion of LGBT + rights during the Lula governments.

Keywords: LGBT + movement. LGBT + rights. Lula governments.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	12
1.1 Evolução dos direitos humanos LGBT+ no cenário Internacional .....	12
1.2 O Movimento LGBT+ .....	18
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	25
2.1 O retorno da democracia e a promoção dos direitos humanos .....	25
2.2 Governo José Sarney (1985-1990) .....	25
2.3 Governo Fernando Collor de Mello (1990-1992) .....	29
2.4 Itamar Franco (1992-1995) .....	31
2.5 Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) .....	33
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	37
3.1 A promoção dos Direitos Humanos LGBT+ durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) .....	37
<b>CONCLUSÃO</b> .....	47
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	50

## INTRODUÇÃO

Nesse trabalho buscaremos entender a evolução dos direitos humanos LGBT+<sup>1</sup> no cenário nacional e, assim, identificar um possível avanço ou retrocesso das políticas públicas pensadas exclusivamente para os membros dessa comunidade no Brasil durante os governos Lula (2004 à 2010). Nesse sentido, faz-se necessário compreender o surgimento do movimento social LGBT+ em âmbito internacional, assim como seu surgimento no Brasil, além das políticas de direitos humanos realizadas pelos governos a partir da redemocratização até o governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Entende-se por avanços, nessa pesquisa, as políticas públicas pensadas para promoção dos direitos e cidadania LGBT+ em diversos setores da sociedade: saúde, educação, mercado de trabalho, família, entre outros. Enquanto retrocessos compreende-se a falta de políticas públicas, legislações, projetos e programas que buscam promover e garantir os direitos da população LGBT+.

No nível internacional foi bastante relevante a Rebelião de Stonewall (*Stonewall Riot*), ocorrida na cidade de Nova York no ano de 1969 e considerada como o marco inicial do movimento de libertação da identidade gay e da luta pelos direitos humanos LGBT+.

Para Farah (2004), as políticas públicas exercem um importante papel, na manutenção ou na superação das opressões de gênero e sexuais. Tais políticas podem reforçar as desigualdades, caso busquem atender necessidades tidas como universais sem levar em consideração as especificidades e demandas de cada grupo. Assim como podem reduzir as desigualdades, se formuladas através de ações e programas específicos.

Estudar a temática LGBT+, nos dias de hoje, é importante para dar cada vez mais visibilidade a essa minoria social que continua tendo seus direitos violados. Para o campo das relações internacionais o tema é extremamente relevante pois, busca esclarecer sobre o posicionamento dos Estados sobre o

---

<sup>1</sup> Atualmente existem diversas siglas que representam a diversidade sexual, como por exemplo: LGBT, LGBTI, LGBTQIA+, dentre outras. Vale ressaltar que ao optarmos pela sigla LGBT+ no trabalho, de forma alguma buscamos colocar as demais siglas em uma situação de irrelevância. Decidimos adotar a sigla LGBT+, pois, acreditamos que ela irá representar, através do sinal de adição, toda uma gama de diversidade que esteja relacionada a orientação sexual e identidade de gênero.

assunto e o que tem sido feito para combater toda e qualquer forma de preconceito motivado por orientação sexual ou identidade de gênero<sup>2</sup>. Assim sendo, o trabalho servirá como fonte de pesquisa para todos aqueles que buscam entender mais sobre o que questão LGBTQ+ no Brasil.

Escolhemos estudar as políticas LGBTQ+ durante os governos Lula, pois, foi a partir dessa gestão que percebe-se um aumento das políticas públicas voltadas para a minoria homossexual, o que buscaremos entender é o impacto que essas políticas tiveram na sociedade e principalmente na vida das pessoas LGBTQ+

A análise metodológica deste trabalho será feita por meio de dados obtidos a partir de pesquisas e programas desenvolvidos pelo Estado brasileiro que envolvem a temática LGBTQ+ desde a Redemocratização até o último Governo Lula (2010).

Essa pesquisa também fará uma análise da Constituição Federal de 1988 e de tratados internacionais do qual o Brasil é signatário como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os Pactos Internacionais de 1966 (Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais).

Além disso, serão consultados trabalhos científicos que abordem a temática e que servirão como complemento para a realização desta pesquisa.

Dentre as problemáticas a serem expostas, compreende-se as dificuldades enfrentadas pela comunidade LGBTQ+ no Brasil no que diz respeito à promoção dos direitos individuais dessa população que, por não dispor de legislações que protejam de forma efetiva a inviolabilidade de seus direitos, acabam sofrendo violência física e psicológica motivadas por orientação sexual e identidade de gênero. Segundo Franco (2017), a criação de preconceitos somados à cultura punitiva do sistema jurídico brasileiro, coloca em xeque os direitos humanos de

---

<sup>2</sup> Entende-se por orientação sexual a capacidade de cada pessoa de desenvolver uma profunda atração emocional, afetiva e sexual, além de manter relações íntimas e sexuais com indivíduos de um gênero diferente ou do mesmo gênero ou mais de um gênero. Entende-se por identidade de gênero a referência ao sentimento interno profundo de cada pessoa e experiência individual de gênero, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído ao nascimento, incluindo o sentido pessoal do corpo (que pode envolver, se escolhido livremente, modificação de aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, incluindo roupas, discursos e maneirismos (INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION - ILGA).

civis que acabam sendo relegados à condição de cidadãos de segunda categoria em decorrência de decisões que são tomadas por uma elite conservadora que negligencia direitos assegurados constitucionalmente.

Para que a análise seja desenvolvida, esse trabalho contará com três capítulos: O primeiro capítulo tem por objetivo apresentar a evolução dos direitos humanos LGBT+, assim como um breve histórico do Movimento LGBT+ no cenário internacional e nacional.

No segundo capítulo falaremos do compromisso firmado pelos governos a partir da redemocratização do Brasil desde o governo de José Sarney (1985-1990) até o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), com a finalidade de promover os direitos humanos e se houve o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a comunidade LGBT+ em cada gestão.

No terceiro e último capítulo iremos fazer uma análise mais detalhada sobre as políticas públicas, programas e conferências realizadas durante os governos Lula de 2004 a 2010, tendo como foco a comunidade LGBT+. Também buscaremos analisar a atuação do movimento LGBT+ e sua interação com o governo federal para, assim, entendermos se houve avanços ou retrocessos na promoção dos direitos humanos da comunidade LGBT+ durante os governos Lula.

## CAPÍTULO 1

### 1.1 Evolução dos direitos humanos LGBT+ no cenário Internacional

A sigla LGBT+ corresponde a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros (aqueles cuja identidade de gênero não se alinha de modo contínuo ao sexo que lhe foi designado no seu nascimento) e o sinal “mais” diz respeito a inclusão de outras orientações sexuais, identidades, expressões de gênero e diversidades possíveis, como fluido, neutro, assexual, entre outros (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2017).

Identifica-se como direitos LGBT+ um conjunto de direitos humanos que essa minoria social demanda em função de sua orientação sexual dissidente<sup>3</sup>. Dentre eles, a descriminalização da relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo, a proteção à vida privada e a familiar, a permissão e garantia do conjunto de direitos advindos do casamento, o direito à saúde, à educação, ao emprego formal, à livre circulação, bem como o combate ao preconceito e à homofobia, física ou psicológica.

A forma como as entidades nacionais lidam com a homossexualidade difere entre os países, existindo os que positivam em suas constituições a proibição por discriminação com base na orientação sexual, garantindo a essas pessoas a plena cidadania, até países que estabelecem pena de morte para aqueles que mantêm relações homoafetivas, como a Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Nigéria, Sudão e Somália.

Na ordem internacional é possível verificar que as múltiplas ações, reações e articulações que envolvem a temática LGBT+ têm crescido cada vez mais, sendo os direitos baseados em orientação sexual e identidade de gênero considerados direitos humanos, que merecem a tutela do Direito Internacional.

Segundo dados da Associação Internacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Trans e Intersexuais (ILGA) que se dedica à promoção e defesa da

---

<sup>3</sup> O termo dissidente aqui exposto significa dizer que em nossa sociedade o relacionamento heterossexual é tido como natural e ideal e em conformidade com a atração sexual e desejo pelo sexo oposto.

igualdade de direitos das pessoas LGBTQ+ em todo o mundo, podemos observar que: cerca de 70 países ainda possuem algum tipo de lei que condena a homossexualidade sendo a prática ilegal e penalizada. Dentre eles, onze castigam com a pena de morte, ou é considerada uma pena possível, para pessoas adultas que mantêm relações sexuais consensuais. Em vinte e seis vigoram penas que variam de dez anos à prisão perpétua pela prática homoafetiva. Trinta deles penalizam com até oito anos de prisão, ademais dois países criminalizam a relação homoafetiva.

Com relação à Organização das Nações Unidas (ONU), pode ser identificado um maior engajamento dessa organização sobre o tema nos últimos anos, especialmente a partir de 2010. Entre os anos 2000 e 2016 foram adotadas resoluções do Conselho de Direitos Humanos que são aceitas como marco jurídico em escala global. Também foi promovida pela ONU a campanha global “Livres e Iguais” que busca promover a igualdade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Esse projeto foi criado pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em parceria com a Fundação Purpose, com a finalidade de conscientizar acerca da violência e discriminação “lgbtfóbica” e promover um maior respeito pelos direitos das pessoas LGBTQ+ no mundo. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2019).

O ACNUDH, em parceria com a UNAIDS (programa das Nações Unidas de 1996, que visa promover soluções e ajudar nações a combater a AIDS e, prevenir o avanço do vírus HIV por meio da prestação de assistência aos afetados com a finalidade de reduzir os impactos socioeconômicos da epidemia) criou uma cartilha de sessenta páginas intitulada: “Nascidas Livres e Iguais”. Esse documento é uma ferramenta que ajuda os Estados a entenderem suas obrigações no cumprimento dos direitos humanos das pessoas LGBTQ+.

Segundo Renata Nagamine (2019), o discurso em torno da temática LGBTQ+ no Conselho de Direitos Humanos gerou um tipo de “política reativa” na esfera internacional.

Entende-se por “política reativa” aquela em que as reações não espelham as ações que a suscitam. Nesse caso, configura-se na negação dos direitos da comunidade gay em detrimento da defesa das tradições familiares e da “família

natural” ou tradicional. A pauta defendida tem como base concepções religiosas e a sua influência na política internacional (NAGAMINE, 2019).

É importante informar que não existe no ordenamento internacional algum tratado que se dedique à pauta LGBTQ+ e termos como “orientação sexual” e “identidade de gênero” não são encontrados em documentos internacionais como a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e os Pactos Internacionais da ONU (1966).

Verifica-se que apenas nos anos 1990 e meados dos anos 2000, a ONU passou a se ocupar de forma mais pontual das demandas relacionadas à temática e atuar em campanhas por direitos de gays e lésbicas que eram formuladas juridicamente com o Comitê de Direitos Humanos e em conferências da organização que abordaram outros temas de direitos humanos (NAGAMINE, 2019).

Durante esse mesmo período, países como Estados Unidos, África do Sul, França, Bélgica e Holanda passam a discutir a descriminalização da sodomia, o casamento homoafetivo, a parentalidade de gays e lésbicas e o acesso a procedimentos de redesignação sexual. A descriminalização da sodomia nos Estados Unidos ocorre em 2003; a descriminalização da sodomia na África do Sul em 1998 e a instituição do casamento entre pessoas do mesmo sexo em 2006 no mesmo país.

Nas relações internacionais, a garantia de direitos da comunidade LGBTQ+ continua sendo sensível aos Estados, sendo muitas vezes classificadas como questões de ordem pública, levando-se para o campo político temas de ordem privada, como relacionamento dissidente, a família, e o casamento.

Segundo Doris Buss e Didi Herman (2003), que possuem um estudo relacionado à defesa dos valores familiares na ONU, qualquer discussão em torno da garantia de direitos relacionados à orientação sexual nessa organização acaba sofrendo reação de grupos conservadores contrários ao reconhecimento de direitos com base em orientação sexual dissidente. Esses grupos se organizam desde os anos de 1990 e são classificados por Doris Buss e Didi Herman como “Direita Cristã” que se articula no seio das Nações Unidas, assim como a atuação da Santa Sé em defesa dos valores da família.

As mudanças em diversas sociedades podem ser consideradas relevantes para entendermos os avanços das agendas que datam desde 2000 até os anos de 2010 na esfera internacional. Durante esse período aconteceram muitos esforços incentivados por organizações internacionais e organizações não governamentais em vários países do mundo, com o propósito de garantir a proteção de direitos levando em consideração a identidade sexual no ordenamento internacional. Alguns dos sucessos desses esforços são:

A negociação de uma Convenção sobre Toda Forma de Discriminação e Intolerância capitaneada pelo Brasil na OEA, em 2005; A proposta de Declaração sobre Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero patrocinada pela França e pela Holanda na ONU, em 2008); Aprovação da Resolução 2435, Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, patrocinada pelo Brasil e adotada pela Assembleia Geral da OEA, também em 2008 (NAGAMINE, 2019).

Além disso, no cenário internacional podemos perceber alguns avanços nas políticas públicas e proteção dos direitos LGBT+. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 visa proteger igualmente todas as pessoas, independente de raça, credo, cor, classe social ou orientação sexual. Porém, em muitas nações a homossexualidade é crime e implica em penalidades que vão desde detenção à pena de morte (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2007).

No ano de 1994, foi realizada no Cairo, a Conferência das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento, sendo considerada um marco para as reflexões dos direitos sexuais. A sexualidade passa a abranger temas como violência sexual e planejamento familiar, além de englobar uma concepção do bem-estar e do prazer deixando de estar associada apenas à reprodução.

Em 1995, foi apresentada pela delegação da Suécia durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada na cidade de Pequim, na China, o tema da descriminalização sexual baseada na orientação sexual. O assunto abordado, porém, não teve aderência das demais delegações e acabou não sendo aprovado por objeções morais e ideológicas.

Durante a conferência regional das Américas, em 2000, sediada na cidade de Santiago (Chile), o Brasil, em conjunto com a sociedade civil, retoma o debate

da sexualidade. O documento que surge desse encontro, a Declaração de Santiago, tem em seu texto base a discriminação motivada por orientação sexual como uma grave forma de discriminação racial, orientando aos Estados das Américas a preveni-la e combatê-la.

Na 59ª sessão da Comissão da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada no ano de 2003, o Brasil, apoiado por outros países, apresentou uma proposta de Resolução que entende o direito à livre orientação sexual como um direito humano. O texto previa a inclusão da não-discriminação contra LGBT+ nos instrumentos das Nações Unidas. Apesar da iniciativa brasileira, o governo acabou retirando a proposta no ano de 2005, devido a pressões sofridas em mesas de negociações comerciais. Contudo, a proposta contribuiu para direcionar os direitos LGBT+ na agenda dos Direitos Humanos da ONU, contando com o apoio de grupos que defendem os direitos humanos internacionais (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANO, 2007).

Em 2006 foram elaborados, durante um encontro na Indonésia, os Princípios de Yogyakarta, que tiveram seu lançamento em 2007 durante a IV Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU na cidade de Genebra. Esse documento é considerado o primeiro a tratar da aplicação de legislação a nível internacional relacionado à orientação sexual e identidade de gênero, contando com a presença de 29 princípios fundamentais e recomendações detalhadas para que os governos combatam a discriminação e os abusos relacionados à orientação sexual. Os Princípios de Yogyakarta, exigem dos países signatários o devido cumprimento das normas legais presente no documento, ficando as instituições nacionais de direitos humanos, as Organizações não-governamentais e os meios de comunicação advertidos pela ONU a cobrarem e acompanharem o cumprimento dessas determinações.

Ainda em 2006 foi apresentada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH) uma declaração de iniciativa da Noruega, em parceria com 54 países. A declaração cobra da CDH mais atenção às violações de direitos humanos com base em orientação sexual e identidade de gênero, além de elogiar o trabalho realizado pela sociedade civil dentro dessa matéria (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANO, 2007).

No âmbito regional, mais especificamente com relação ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), é importante informar a respeito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul e Estados Associados (RAADH), realizada em dezembro de 2004 com a finalidade de desenvolver políticas públicas em direitos humanos. Dentre diversos assuntos tratados na reunião, a orientação sexual e da identidade de gênero foi tida como urgente no que diz respeito a trabalhar em prol de erradicar toda e qualquer forma de discriminação relacionada ao tema, além de reconhecer o direito sexual como direito humano.

Apesar da Organização Mundial da Saúde (OMS) tirar a homossexualidade da lista internacional de doença desde 17 de maio de 1990, ainda hoje é possível encontrar países ao redor do mundo que possuem clínicas particulares, sob forte influência religiosa, que oferecem serviços com a promessa de uma possível “cura gay” para aquilo que não é mais classificado como doença.

Em âmbito nacional, é com a revisão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 2002 que podemos perceber as primeiras menções à população LGBT+ no Brasil. O programa buscou promover direitos de livre orientação sexual e incentivou campanhas para informar a população sobre doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e sobre o HIV/Aids.

O assunto da orientação sexual pode ser encontrado no PNDH através de propostas e ações governamentais que buscam garantir o direito à liberdade e à igualdade. Destaca-se, dentre as propostas, a recomendação de emenda à Constituição Federal:

Proibindo a discriminação por orientação sexual; a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo; a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança no registro civil para transexuais; a exclusão do termo “pederastia” do Código Penal Militar; a inclusão nos censos demográficos de possíveis indicadores que permitam evidenciar aspectos da situação social e de vida da população LGBT+; o apoio a políticas de ação afirmativa como forma de combate a violência e desigualdade e, ainda, a inclusão nos currículos escolares de informação sobre o problema da discriminação na sociedade brasileira, e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei. (SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANO, 2007).

## 1.2 O Movimento LGBT+

Para Ferrari (2003), o Movimento que busca defender os direitos dos homossexuais, iniciou-se na Europa, no final do século passado, sendo a não criminalização da homossexualidade e a luta pelo reconhecimento dos direitos civis de pessoas homossexuais as principais bandeiras levantadas pelo Movimento (FERRARI, 2003).

A Rebelião de Stonewall ocorrida em 28 de julho de 1969 em Nova York é considerada o marco inicial do movimento contemporâneo de libertação da identidade gay e da luta pelos direitos humanos da história da comunidade LGBT+. Essa é uma das mais importantes rebeliões civis no mundo que aconteceu em Stonewall Inn, um bar em Greenwich Village, nos Estados Unidos, freqüentado, à época, por muitos gays, lésbicas, travestis, dragqueens que, rotineiramente, sofriam assédio moral por parte dos policiais por meio de abordagens humilhantes e acabaram se rebelando contra a polícia

O episódio conhecido como “A Rebelião de Stonewall” durou seis dias. Segundo o historiador David Carter (2004), existe um consenso de que a rebelião de Stonewall marcou o início do *Gay Rights Movement* e teve como principal consequência a criação de dois grupos de grande relevância para a história do movimento LGBT+: O Gay Liberation Front (GLF) e o Gay Activists Alliance (GAA). Além de ser reconhecido mundialmente como o Dia Internacional do Orgulho Gay.

Com base na exigência do movimento gay levando em consideração a semelhança da causa, surge o movimento feminista lésbico, entre o final da década de 1960 e início década de 70. Alguns dos problemas enfrentados pelo grupo era o machismo presente na sociedade, contudo a busca por espaço político e garantia de direitos civis tornaram-se os principais objetivos desse movimento. A princípio, o movimento contou com o apoio de mulheres lésbicas, e logo depois abarcou as exigências das travestis e das transexuais (FRANCO, 2018)

Para Carter (2004), esse novo tipo de organização gay, de cunho militante, inspirou milhares de lésbicas e gays nos EUA e no mundo a se unirem para lutar em prol dos direitos humanos e civis da comunidade LGBT+. É importante ressaltar que o movimento lésbico ganha mais força durante a segunda onda

feminista dos anos de 1960 e 1980, marcando uma crescente tensão entre mulheres heterossexuais e as mulheres lésbicas que não se sentiam representadas pelo movimento, fazendo com que, aos poucos, se organizassem em sua própria luta.

O movimento civil e social LGBTQ+, ou simplesmente, “Movimento LGBTQ+” configura-se como um relevante ator na luta dos direitos humanos, que defende a aceitação das pessoas LGBTQ+ dentro da sociedade.

O Movimento atua cobrando dos Estados a garantia de igualdade social, além de atuar conscientizando a sociedade contra toda a forma de “lgbtfobia”, para que essa minoria se faça mais representada em vários setores da sociedade. Esse movimento conta com uma ampla rede de ativismo político, atuações culturais, passeatas (ou paradas gay), atuação em mídias, artes e pesquisas acadêmicas.

Carlos Nelson Coutinho (1989), em sua obra, faz uma análise da visão do intelectual Antonio Gramsci sobre a relação entre estrutura e superestrutura do conceito de hegemonia cultural criado por Karl Marx, fazendo com que essa reflexão seja útil para uma análise entre a ação do Estado junto ao Movimento LGBTQ+ (COUTINHO, 1989). A construção da Sociedade Civil, em Gramsci, se dá por meio da relação entre a sociedade e o momento estrutural no qual ela está inserida.

Segundo Norberto Bobbio (1982), a sociedade civil analisada por Gramsci pertence à superestrutura. Gramsci expõe a existência de dois planos superestruturais que pode ser chamado de “sociedade civil”, são eles: os organismos privados e a sociedade política, ou Estado. Ambos são classificados como hegemonias pertencentes aos grupos dominantes da sociedade, exercendo influência direta na cultura, moralidade, instituições, na justiça, dentre outros tantos aspectos da vida social (BOBBIO, 1982).

Para Gramsci, a superestrutura exerce influência direta sobre a estrutura, e a classe dominante, ou intelectuais, que disseminam suas ideias e alteram a forma como o homem se relaciona com a política. A importância dos ideais gramscianos no nosso estudo é reconhecer que a autoridade faz uso de várias formas sofisticadas de coerção social, não utilizando unicamente a violência como meio de controle social. Podemos verificar isso por meio do plano nacional de

educação, que dita as regras do que pode ou não ser ensinado nas escolas, ou mesmo através de conteúdos que não podem ser vinculados na mídia, por ferir, uma suposta moral e bons costumes, por exemplo, um filme que retrate o amor entre duas pessoas do mesmo sexo, ou um polêmico beijo gay em uma novela.

Portanto, a hegemonia cultural entende-se como um conjunto de ideias da classe dominante de uma sociedade que influencia a vida social, política, cultural e econômica dos indivíduos. Contudo essa hegemonia não é permanente, pois a sociedade está em constante mudança, sendo o Estado e seus líderes formado por um conjunto de forças, ideias, valores que se encontram em disputa, prevalecendo as ideias das classes dominantes sobre outras classes (COUTINHO, 1989).

A hegemonia cultural, nesse sentido, adquire a função de domínio e direção intelectual e moral, influenciando a relação existente entre o Estado, a sociedade civil, as formas de produção e as estruturas ideológicas e jurídico-políticas (COUTINHO, 1989).

Outro autor importante para entendermos o controle social através da hegemonia burocrática do Estado é o intelectual Michel Foucault, que levanta a discussão sobre a dimensão ideológica do poder. Segundo, Foucault (1999), o poder exercido pela burocracia estatal dita as regras do poder político; além disso, ele tem a capacidade de instituir, regular e coordenar a ordem social, determinando, inclusive os limites sexuais de um indivíduo (FRANCO, 2018).

A relação entre o discurso de poder e o discurso da sexualidade, em Foucault, é identificado por meio de uma relação negativa, com base na rejeição e exclusão. Segundo o autor, o Estado, ao deixar de exercer sua função legisladora e por não promover discussões relacionadas à sexualidade, faz com que a sociedade não tenha acesso a certo grau de conhecimento sobre o assunto. Dessa forma, o tema fica restrito ao âmbito privado, tornando-se, desse modo, um tabu, justamente pelo fato de que o Estado é o principal regulador e responsável por disseminar esse tipo de discurso (FOUCAULT, 1999).

Essa omissão por parte do Estado reforça alguns preconceitos motivados pela falta de conhecimento, uma vez que esses assuntos não são tratados de maneira mais aberta e sincera com a sociedade. Por outro lado, há um reforço nas

tratativas relacionadas ao binarismo de gênero<sup>4</sup>, masculino e feminino, que enquadra homens e mulheres em um conjunto de regras, comportamentos e ações que, para o senso comum, são determinadas pelo sexo biológico, fazendo com que qualquer comportamento desviante seja passível de constrangimento ou até mesmo violência.

Outra importante corrente teórica que nos ajuda a compreender como a atuação do movimento LGBTQ+ em interação com o Estado, contribui para a mudança do pensamento coletivo é Teoria Construtivista, que apresenta a construção da sociedade através ação e interação humana. O construtivismo mostra que nossas instituições, mesmo as mais duradouras como, por exemplo, o Estado, a religião, a escola, dentre outras, são baseadas em entendimentos coletivos e que essas estruturas surgiram por meio da consciência humana, sendo difundidas e consolidadas até que se tornassem inevitáveis. Essa teoria argumenta que o entendimento coletivo dá às pessoas as razões pelas quais as coisas são como são e de como elas devem usar suas habilidades materiais e seu poder. (ADLER, Emanuel, 1999).

A ideia base do pensamento construtivista é a de que vivemos em um mundo que construímos, onde somos os principais protagonistas, e que esse mundo é produto das nossas escolhas (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

O mundo, segundo eles, encontra-se em constante construção através da interação entre os agentes que atuam em sociedade, políticos ou civis. Para eles o mundo não nos é imposto e impossível de ser modificado. Podemos modificá-lo, transformá-lo, dentro de certos limites. Portanto, o mundo é socialmente construído, e o pensamento coletivo e nosso entendimento da realidade, é fruto de um determinado período histórico que foi construído e que pode ser modificado

Lucas Nascimento Franco (2018) mostra que um dos principais problemas enfrentados pela comunidade LGBTQ+ é a padronização sexual como tentativa de regulação social. Tal prática deriva não apenas do Estado, mas também da ação

---

<sup>4</sup> A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre 'feminino' e 'masculino', em que estes são compreendidos como atributos expressivos de 'macho' e 'fêmea'. A matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de 'identidade' não possam 'existir' – isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não 'decorrem' nem do 'sexo' nem do 'gênero' (BUTLER, 1990/2013, pág. 38-39).

de administradores de várias instituições como a igreja, a escola, os partidos políticos, os hospitais, entre outros. A conduta de tais entidades acaba dificultando a promoção dos direitos LGBTQ+, uma vez que aprofunda ainda mais a cultura machista patriarcal que vivemos no Brasil, a qual repudia todo comportamento que não se enquadre no modelo heteronormativo (FRANCO, 2018)

No Brasil, o Movimento LGBTQ surge durante a Ditadura Militar, que durou de 1964 a 1985, em um contexto de grande repressão e injustiça social. E ganha mais força através de grupos militantes no final dos anos de 1970, com a “abertura política” que vinha acontecendo no final da ditadura militar.

Segundo Facchini (2005), o movimento homossexual brasileiro pode ser dividido em três etapas: a primeira, de 1978 à 1983; a segunda, de 1984 à 1992 e a terceira, de 1992 até os dias de hoje. Essa divisão realizada por Regina Facchini acontece mediante o surgimento de grupos que se efetivaram no movimento reivindicando seus direitos.

A primeira onda acontece com o surgimento do Grupo Somos, em São Paulo, assim como a criação do jornal O Lâmpião da Esquina, em 1978 no Rio de Janeiro, o periódico de cunho abertamente homossexual tinha como principal objetivo denunciar a violência vivida pela comunidade LGBTQ durante a ditadura militar.

Outro importante periódico foi o “ChanacomChana” criado em 1981, por um grupo de lésbicas, que era vendido e distribuído no Ferro’s Bar, um conhecido bar frequentado por lésbicas. Não possuindo a simpatia dos proprietários do bar, as mulheres foram expulsas e proibidas de comercializar seus jornais em 19 de agosto de 1983. Essa atitude ocasionou um ato político que é considerado como o Stonewall do Brasil. Devido ao levante que resultou no fim da proibição da venda do periódico, o dia 19 de agosto foi escolhido como o dia que se comemora o Orgulho Lésbico na cidade em São Paulo.

Além disso, as rodas de diálogos realizadas pelos grupos buscavam expor as condições desiguais vivenciadas entre os membros da sociedade, resultando, assim, um sentimento de solidariedade e reconhecimento dos problemas coletivos.

A segunda onda é associada ao surgimento dos grupos Triângulo Rosa e Atobá, ambos do Rio de Janeiro, o Grupo Gay da Bahia (GGB), em Salvador, que

direciona sua campanha em prol da despatologização da questão homoafetiva, lutando para que o termo homossexualidade em comparação com doença, fosse retirado do Instituto Nacional de Assistência Médica (FACCHINI, 2005).

Segundo a autora, o fator primordial desse período foi a epidemia do HIV. A epidemia da Aids, na década de 80, reduziu, de forma assombrosa, o número de grupos de homossexuais. O crescimento de infectados e a demora por parte do governo em agir em relação ao assunto fez com que os militantes homossexuais fossem os primeiros a se mobilizarem contra a epidemia, dando assistência à comunidade e formulando demandas para o poder público. Nesse contexto, grupos como o Grupo Gay Bahia e o Triângulo Rosa e Atobá, no Rio de Janeiro, buscaram promover mudanças na sociedade e lutaram por direitos civis de homossexuais (FACCHINI, 2005).

Era importante desmistificar, perante a sociedade, a existência de um “câncer gay” e mostrar que gays e lésbicas eram pessoas “dignas” de conviver em sociedade. Foi a partir do encontro nacional de 1989 que a questão do HIV passou a ser o foco do movimento LGBTQ+ devido à ineficiência do governo em lidar com o problema e o alto índice de contaminados em todo o país. Além disso, o movimento também tinha como pauta a questão da violência em decorrência da orientação sexual, assim como a discriminação religiosa com as pessoas LGBTQ+.

Muitos dos projetos de prevenção e combate à Aids financiados pelos programas estatais passaram a ser coordenados pelos grupos organizados LGBTQ+. Nota-se que a pauta do movimento nas políticas públicas ocorre em detrimento da política de saúde, mais especificamente às políticas de combate às DSTs e a Aids.

Já a terceira onda foi marcada pela diversificação das categorias identitárias, por questões que para Facchini, acabaram sendo segregacionistas (FACCHINI, 2005).

Em 1995, ocorre a fundação da primeira rede de organizações LGBTQ+ brasileira, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) reunindo em torno de 200 organizações em todo o Brasil e considerada a maior rede LGBTQ+ da América Latina.

É difícil afirmar exatamente as pautas do Movimento LGBTQ+ uma vez que esse não é um movimento centralizado, com lideranças bem definidas, até porque

para pensar o movimento e sua atuação é preciso levar em consideração os contextos político, social e as demandas de cada país. Porém, é possível identificar alguns dos objetivos convergentes dos movimentos ao redor do mundo como: a criminalização da “lgbtfobia”, o fim da criminalização da homossexualidade e das penas correlatas, o reconhecimento social da identidade de gênero, o fim dos tratamentos de “cura gay”, o casamento civil igualitário entre pessoas do mesmo sexo, a permissão para casais homoafetivos adotarem crianças; o respeito à laicidade do Estado e fim da influência religiosa nos processos políticos; as políticas públicas pelo fim da discriminação; os estereótipos LGBTQ+ na mídia e representatividade da comunidade nos meios de comunicação (CELI, 2019).

O Movimento LGBTQ+ é representado pelas cores do arco-íris, criada pelo artista norte-americano Gilbert Baker, a partir da canção “Over The Rainbow”, que em português significa “além do arco-íris”. A música era interpretada pela atriz Judy Garland, idolatrada pela comunidade gay Norte Americana.

A bandeira é representada por seis cores, e cada cor possui o seu significado: vermelho (vida), laranja (cura), amarelo (sol), verde (natureza), azul (arte) e violeta (espírito).

Afirmar-se LGBTQ+ enquanto sujeito de direito evidencia a importância das relações entre o movimento e o Estado. Se em um primeiro momento, a luta dos militantes se dava em torno do combate à Aids, um pouco depois, as políticas de direitos humanos LGBTQ+ começam a ganhar espaço, fazendo surgir planos de ação como o Programa Brasil Sem Homofobia, que tem por objetivo erradicar a homofobia nacional.

## **CAPÍTULO 2**

### **2.1 O retorno da democracia e a promoção dos direitos humanos**

Desde o retorno ao governo civil em 1985, a política nacional brasileira relacionada aos direitos humanos se ampliou. É com a retomada da democracia que os direitos humanos, pela primeira vez na história do país, tornam-se uma política oficial de governo (PINHEIRO & NETO, 1998).

Segundo Paulo Mesquita Neto e Paulo Sérgio Pinheiro, a luta pelos direitos humanos, independente do governo vigente, deve ser responsabilidade do Estado e da sociedade civil e é por meio dessa parceria que se constroem princípios rígidos e irrenunciáveis, seja qual for a conjuntura política. Para esses autores não há luta pelos direitos humanos isenta de conflitos, obstáculos e resistências (PINHEIRO & NETO, 1998).

Foi, portanto, a violência arbitrária dos anos sessenta e setenta, vivida pela sociedade brasileira, assim como o desrespeito e a violação dos direitos fundamentais, que levou os civis a se voltarem contra o regime autoritário vigente desde 1964, levantando a bandeira dos direitos humanos.

Com isso, a partir de 1970, surgem as primeiras comissões de direitos humanos que denunciaram a tortura, as prisões arbitrárias e os assassinatos daqueles que discordavam do regime militar, revelando as condições das prisões brasileiras à época.

Logo, para entendermos como se deu a promoção dos direitos humanos nos governos a partir da redemocratização, faremos uma análise das principais iniciativas adotadas desde o governo de José Sarney ao governo de Fernando Henrique Cardoso, tentando identificar quais foram as prioridades que cada gestão adotou relacionada à temática dos direitos humanos e às políticas voltadas para uma minoria específica, a população LGBT+, que vem a ser o foco do trabalho apresentado.

### **2.2 Governo José Sarney (1985-1990)**

Após vinte anos de regime militar, o Brasil inicia seu processo de redemocratização elegendo, por meio de uma eleição indireta que envolveu militares, empresários e a classe política, Tancredo Neves em janeiro de 1985 como o mais novo presidente do país. Porém, um dia antes da posse, Tancredo foi internado em um hospital de Brasília e submetido a uma cirurgia de emergência. Em 15 de março, seu vice, José Sarney, tomou posse em seu lugar. Tancredo morreu no dia 21 de abril, causando enorme comoção nacional e José Sarney foi então efetivado, tornando-se o primeiro presidente civil em 21 anos (SILVA, 2017).

Desse momento em diante, o Estado brasileiro toma para si a defesa dos direitos humanos como um princípio reconhecido constitucionalmente, e como um norte de suas relações internacionais podendo ser verificado no artigo 4º, inciso II da Constituição de 1988<sup>5</sup>.

Segundo Ronaldo Silva (2017), a partir de 1983, três fatores contribuíram para a transição do regime militar para o democrático, são eles: o aumento da presença do grupo de Tancredo Neves no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que vinha ganhando cada vez mais força: o quadro clínico do então presidente Figueiredo e o compromisso assumido por parte dos militares de que o próximo presidente deveria ser representado por um civil (SILVA, 2017).

Esses fatores, somados ao desgaste econômico do país, às altas taxas inflacionárias, à queda do Produto Interno Bruto (PIB), ao aumento da dívida externa e à ineficiência do regime em manter o equilíbrio econômico, político e social levou ao desgaste do mesmo, por não conseguir solucionar os problemas internos. Isso fez com que a sociedade civil ganhasse força, organizando-se através de mobilizações e articulações que trouxeram conquistas sociais e políticas, além de transformações em matéria de direitos humanos.

O sentimento de insatisfação da sociedade civil com os militares levou a uma série de mobilizações sociais,<sup>6</sup> exigindo-se o fim da ditadura. Como o regime,

---

<sup>5</sup> Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988: Título I - Dos princípios Fundamentais - (...) Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...) II - prevalência dos direitos humanos.

<sup>6</sup> Historicamente, mobilizações acontecem devido questões problemáticas e ao sentimento decorrente desses problemas como medo, insatisfação, indignação, o ressentimento, fazendo surgir movimentos sociais que sentem a necessidade de unirem esforços para solucionar tais problemas (PEREIRA, 2016)

nessa época, já estava enfraquecido, a transição para a democracia acabou sendo inevitável.

Com isso, exigiu-se, por parte dos civis, a criação de uma Constituição para reafirmar o pacto político-social, fazendo vir à tona a Constituição de 1988, que trouxe indiscutíveis avanços legislativos na garantia dos direitos fundamentais e na proteção de grupos vulneráveis presentes na sociedade brasileira. Foi através desse documento que os direitos humanos ganharam uma notória relevância como jamais havia ocorrido anteriormente na história do país. (PIOVESAN, 2008).

Diante dessa conjuntura política e do fervor social por reivindicações de direitos fundamentais, o Brasil passa a aderir a tratados internacionais que priorizavam os direitos humanos. Assim, em 1985, durante a abertura da XL sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o discurso do então presidente, José Sarney, enfatizou o compromisso do país em garantir e defender tais direitos:

Os Direitos Humanos adquirem uma dimensão fundamental, estritamente ligada à própria prática da convivência e do pluralismo. O mundo que os idealizadores da Liga das Nações não puderam ver nascer e cuja edificação ainda esperamos, é um mundo de respeito aos direitos da pessoa humana, que as Nações Unidas procuram promover através dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é, sem dúvida, o mais importante documento firmado pelo homem na história contemporânea. E ele nasceu no berço das Nações Unidas. Com orgulho e confiança, trago a essa Assembleia a decisão de aderir aos Pactos Internacionais das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Com essas decisões, o povo brasileiro dá um passo na afirmação da democracia do seu Estado e reitera, perante si mesmo e perante a Comunidade internacional, o compromisso solene com a Carta da ONU e com a promoção da dignidade humana<sup>7</sup> (SARNEY, XL Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU em 1985).

---

<sup>7</sup> Discursos catalogados - CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf)

O discurso acima citado e a construção da Carta Magna de 1988 deixam evidente o compromisso que o Estado brasileiro estava adotando para com seus cidadãos, fosse no aspecto político, social, cultural, econômico ou jurídico. Assim, percebe-se uma retomada progressista tendo em sua configuração o comprometimento com uma agenda voltada para os direitos humanos, apoiada no Direito Internacional.

Para José Alves (1994), o processo de redemocratização brasileiro permitiu ao país adotar medidas mais assertivas nos fóruns internacionais. O Brasil, dessa forma, passa a intervir em agendas sobre violações de direitos humanos e se preocupa em responder às comunicações enviadas pela Comunidade internacional sobre casos de violações de direitos humanos no país (ALVES, 1994, p. 94)

Em 1987, João Antônio Mascarenhas, considerado um dos precursores do movimento LGBTQ+ no Brasil, foi o primeiro gay convidado a falar no Congresso Nacional, podendo essa ser considerada uma das primeiras ações políticas em prol da comunidade gay no Brasil. Ele debateu com os constituintes a respeito da inclusão da proibição de discriminação por orientação sexual na Constituição de 88; contudo, a proposta não foi incluída da Carta Magna, em razão de uma votação que teve 130 votos favoráveis e 317 contrários.

No que diz respeito às políticas públicas<sup>8</sup> que envolvem os LGBTQ+, o que pôde-se verificar durante esse período foi a criação do Programa Nacional de Combate à Aids<sup>9</sup> em 1988, instituído pelo Ministério da Saúde. Porém, vale ressaltar que o programa não foi pensado exclusivamente para homossexuais, nem cogitou garantir a cidadania dessa minoria social. O foco desse programa foi

---

<sup>8</sup> Política pública é o resultado de atividades políticas e de gestão pública na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos. Ela pode ser entendida como um sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos. “O combate à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais e transexuais — LGBTQ — e a defesa de seus direitos devem ser compreendidos não sob o equivocado prisma da criação de novos direitos, mas sim sob a correta ótica da aplicação dos direitos humanos a todos, indiscriminadamente. Trata-se da aceitação dos princípios fundamentais sobre os quais todos os direitos humanos estão assentados: a igualdade de valores e a igualdade de dignidade de todos os seres humanos.” (FRANCO, 2018 apud ALMG, 2017).

<sup>9</sup> Aids é a doença causada pela infecção do vírus da Imunodeficiência Humana (HIV é a sigla em inglês). Esse vírus ataca o sistema imunológico, que é responsável por defender o organismo de doenças. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/aids-hi>

diminuir a transmissão do HIV e de doenças sexualmente transmissíveis, assim como melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas.

É importante mencionar que o Programa Nacional de Combate à Aids teve como um dos principais parceiros estratégicos o Movimento LGBTQ+. O Estado, nesse contexto, financiou projetos desse movimento como eventos e paradas do orgulho gay como estratégia de efetivação do programa (FRANCO, 2018).

A epidemia do vírus HIV atingiu diretamente a comunidade LGBTQ+. Os militantes homossexuais foram os primeiros a se mobilizarem contra a epidemia, prestando assistência solidária e cobrando do poder público uma atuação mais eficaz. Com isso, o movimento passou a ganhar uma maior visibilidade, passando a receber verbas estatais e de agências internacionais para atuar no combate à epidemia (ANTUNES, 2018).

Outra conquista do movimento LGBTQ+ durante esse período foi a campanha nacional promovida pelo Grupo Gay Bahia para retirar a homossexualidade do código de doenças do sistema de saúde brasileiro. A conquista foi alcançada em 1985, sendo o termo “homossexualismo” retirado do rol de patologias pelo Conselho Federal de Medicina.

Portanto, pode-se dizer que o governo Sarney buscou manter a autonomia do Brasil e o compromisso de redemocratizar o país, ainda em um contexto bipolarizado pela Guerra Fria, voltando à diplomacia brasileira para a defesa, proteção e promoção dos Direitos Humanos à luz do Direito Internacional, além de ter sido marcado por um constante diálogo com movimentos políticos e socioculturais, organizações internacionais e não-governamentais, assim como a ratificação de importantes documentos internacionais já mencionados. (NETO, 1999).

### **2.3 Governo Fernando Collor de Mello (1990-1992)**

Podemos notar, a partir dos anos 90, transformações significativas no cenário internacional, dentre elas, o fim da divisão do mundo em dois blocos econômicos: capitalistas de um lado, liderados pelos Estados Unidos da América (USA) e socialistas do outro, tendo como seu maior expoente a antiga União das

Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Além disso, os países passaram a desenvolver uma maior interconexão em diversas áreas: econômica, científica, tecnológica, das comunicações, cadeia produtiva, importações e exportações, gerando uma certa interdependência entre os países que, acaba se refletindo nas políticas domésticas (SILVA, 2017)

O aprofundamento das relações internacionais fez surgir o fenômeno da globalização, um fenômeno que, segundo o Jornalista Thomas Larsson é o processo de encolhimento do mundo, de distâncias cada vez menores. Diz respeito a crescente facilidade com que alguém de um lado do mundo possa interagir, para benefício, com alguém do outro lado do mundo” (LARSSON, 2001).

Acrescenta-se, nesse sentido, que a globalização é o aprofundamento internacional da integração econômica, social, cultural e política que levou os Estados nacionais a adotarem uma nova postura nas suas políticas a fim de responder às demandas desse fenômeno em crescimento.

Em 1990, o Brasil realiza sua primeira eleição direta pós regime militar, elegendo, de forma expressiva, o candidato do Partido da Reconstrução Nacional (PRN) Fernando Collor de Mello, que assume o poder em um contexto de fim da Guerra Fria, surgimento de políticas neoliberais na América Latina e um crescente sentimento de regionalismo e de integração do continente. Isso faz com que o presidente eleito tome para si o dever de fortalecer a democracia em torno dos direitos humanos na política externa.

Pode-se observar a relevância dos direitos humanos durante o governo de Collor através do seu discurso na XLV Assembléia da ONU em 1990:

Sabemos quão dramáticos são os problemas de nosso país na área. Não os ocultamos, nem escondemos nossa determinação de enfrentá-los e resolvê-los. (...) Não poderia deixar de referir-me à importância que ganha em nossa pauta comum a temática dos Direitos Humanos. Com o alastramento dos ideais democráticos, será cada vez mais incisivo e abrangente o tratamento internacional dessa questão. O Brasil apoia essa tendência. (...). As afrontas aos Direitos Humanos devem ser denunciadas e combatidas com igual vigor, onde quer que ocorram<sup>10</sup> (Collor a XLV Assembleia Geral da ONU em 1990).

---

<sup>10</sup> Discursos catalogados - CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília:Fundação Alexandre de Gusmão, 2007. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf)

Além de assumir o compromisso de combater as violações dos Direitos Humanos, durante o governo Collor, também tivemos a ratificação de alguns documentos importantes como a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) e em 1992, ano que sofreu o processo de impedimento do seu mandato, foram ratificados o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, e a criação do Departamento de assuntos da Cidadania, que posteriormente ganha *status* de Secretaria com uma divisão de Direitos humanos (NETO, 1999)

## 2.4 Itamar Franco (1992-1995)

Itamar Franco, membro do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e vice de Collor, chega ao cargo da presidência mediante a crise que se alastra durante gestão Collor. O então presidente, Fernando Collor, enfrentou um desfavorecimento econômico e político que gerou grande instabilidade política e um desequilíbrio macroeconômico no país durante seu governo, com altas taxas inflacionárias, que acabaram interrompendo seu mandato por meio do processo de *impeachment*<sup>11</sup> (SILVA, 2017).

Nesse contexto de instabilidade, Itamar Franco ao assumir a presidência, volta-se para o plano interno, buscando coalizões políticas a fim de superar a inconstância doméstica político-econômica, enquanto a política externa ficou mais centrada em assuntos econômicos, sendo o plano de desenvolvimento o principal vetor do governo.

Durante o governo de Itamar Franco os projetos de integração regional e sub-regional são aprofundados, o Mercosul se consolida e o Brasil passa a estreitar laços com os países vizinhos sul-americanos, por meio de acordos de união aduaneira como o Protocolo de Ouro Preto (1994) que, apesar de não ser

---

<sup>11</sup> O impeachment ocorre quando é identificado algum crime de responsabilidade por parte de certas autoridades. Esse mecanismo encontra-se presente no Art. 52, Incisos I e II da Constituição Federal. Entendesse por crime de responsabilidade, uma infração político-administrativa como algumas das situações previstas no artigo 85 da Constituição (MARQUES, 2014)

perfeito devido às inúmeras tarifas externas comuns, fez com que os países desenvolvessem uma certa interdependência econômica (BARRETO, 2010)

Com relação aos direitos humanos na política externa do governo “pmdebista” ficou por conta do Ministro das Relações Exteriores à época, Fernando Henrique Cardoso que viria a se tornar o próximo presidente da república brasileira. No ano de 1993 foi organizada uma série de seminários que contou com a presença de organizações governamentais e não-governamentais com a finalidade de preparar uma agenda brasileira com programas de proteção e promoção dos direitos humanos a ser discutida na Conferência Mundial de Direitos Humanos ocorrida em Viena deste mesmo ano.

Após a Conferência, o Ministério da Justiça do Brasil convocou a sociedade civil com o intuito de elaborar uma agenda nacional de direitos humanos e propor medidas que desenvolvessem a cidadania para diminuir os índices de violência e criminalidade. Assim, surge o Programa Nacional de Cidadania e Combate à Violência (NETO, 1999).

Paulo de Mesquita Neto (1999) afirma que foram criadas, entre 1992 a 1994, pela Câmara dos deputados, quatro comissões parlamentares de inquérito com o objetivo de investigar violações dos direitos humanos. Duas dessas comissões são voltadas para as violências ocorridas no âmbito rural, a outra comissão aborda a temática de prostituição infanto-juvenil e a última trata da violência contra a mulher. Essa iniciativa levou à criação de Comissões permanentes para lidar com o assunto relacionado aos direitos humanos em assembleias legislativas e câmaras municipais em diversos estados brasileiros como Santa Catarina, São Paulo, Ceará, Bahia, Pará, Pernambuco, Paraíba dentre outros. (NETO, 1999).

Durante a II Conferência Mundial de Direitos Humanos, o Brasil se compromete a criar um Plano nacional de direitos humanos. Houve, ainda, durante a gestão de Itamar Franco, a adesão de pactos civis e políticos como o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais adotados pela Assembleia Geral da ONU em 1996, e o Pacto de São José, em âmbito regional, adotado pela Organização dos Estados Americanos em 1996 durante a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (SILVA, 2017).

Nota-se que mesmo com o cenário de instabilidade enfrentado durante o governo de Itamar Franco, buscou-se fortalecer um sistema democrático de proteção aos Direitos Humanos e desenvolver políticas de bem-estar social. Porém, não foi possível identificar nenhuma política pública direcionada exclusivamente para a população LGBT, seja durante o governo de Itamar ou durante o governo Collor, ou mesmo menção sobre essa minoria social em discursos ou documentos assinados pelo Brasil durante essas gestões.

## **2.5 Fernando Henrique Cardoso (1995-2003)**

A partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o Brasil, passa por um processo de significativa transformação em sua agenda externa, sendo fortalecida pelos princípios democráticos e a intensa participação civil.

Em 7 de setembro, data simbólica, na qual o Brasil comemora o dia de sua independência, o presidente FHC reafirmou o compromisso do governo com os direitos humanos, com a igualdade e o combate a todas as formas de discriminação.

Para o então presidente, a luta pela liberdade e pela democracia tinha um nome específico: Direitos humanos. Segundo seu discurso, não bastava apenas falar, mas garantir sua proteção e fortalecimento.

A busca pelo fortalecimento do Estado democrático de direito, o compromisso com os tratados e pactos internacionais de direitos humanos, como a Convenção de Viena de 1993, levou o governo a lançar, no dia 13 de maio, dia da Abolição da Escravatura, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que entrou em vigor em 1996. A criação desse programa seguiu as recomendações do Programa de Ação de Viena, e com ampla consulta à sociedade civil, reforçando o compromisso do país com o cumprimento das metas da Conferência de Viena, lançando as diretrizes do posicionamento brasileiro em matéria de direitos humanos, seja na política doméstica ou externa (BRANDÃO & PEREZ, 2016).

O PNDH é considerado o primeiro plano de ação nacional que tratou sobre os direitos humanos na América Latina. Tal programa foi lançado apenas dois anos depois da Austrália ter sido a primeira nação, no mundo, a fornecer um plano que tratasse sobre o tema em 1994, o *National Action Plan Manuscript*.

Com o PNDH, o Brasil pode institucionalizar ações político-sociais e culturais, pensando a política externa como política pública (SILVA, 2017). Esse programa, elaborado pelo Ministério da Justiça em colaboração com diversas organizações da sociedade civil, buscou identificar os obstáculos que dificultavam a promoção e proteção dos direitos humanos no país. Para tanto, foram eleitas prioridades e apresentadas propostas em nível administrativo, legislativo e político-cultural (I Programa Nacional de Direitos Humanos).

Com a atualização do programa em 2002, já é possível identificar algumas metas mais específicas direcionadas especificamente para os GLTTBs (Gays, Lésbicas, Travestis, Transsexuais e Bissexuais), sigla à época, e o avanço no reconhecimento da diversidade sexual no reconhecimento da cidadania dessa minoria. Com isso o Programa Nacional de Direitos Humanos II avança no reconhecimento da diversidade sexual e no campo da cidadania LGBT (FRANCO, 2018)

As menções voltadas para a comunidade LGBTQ+ no PNDH II podem ser encontradas a partir das propostas gerais de número 240<sup>12</sup> que têm o objetivo de realizar pesquisas e levantar dados estatísticos para entender a realidade vivida

---

<sup>12</sup> 240. Promover a coleta e a divulgação de informações estatísticas sobre a situação sócio-demográfica dos GLTTB, assim como pesquisas que tenham como objeto as situações de violência e discriminação praticadas em razão de orientação sexual; 241. Implementar programas de prevenção e combate à violência contra os GLTTB, incluindo campanhas de esclarecimento e divulgação de informações relativas à legislação que garante seus direitos; 242. Apoiar programas de capacitação de profissionais de educação, policiais, juízes e operadores do direito em geral para promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação dos estereótipos depreciativos com relação aos GLTTB; 243. Inserir, nos programas de formação de agentes de segurança pública e operadores do direito, o tema da livre orientação sexual; 244. Apoiar a criação de instâncias especializadas de atendimento a casos de discriminação e violência contra GLTTB no Poder Judiciário, no Ministério Público e no sistema de segurança pública; 245. Estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTTB; 246. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas; 247. Estimular a inclusão, em programas de direitos humanos estaduais e municipais, da defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos GLTTB; 248. Promover campanha junto aos profissionais da saúde e do direito para o esclarecimento de conceitos científicos e éticos relacionados à comunidade GLTTB; 249. Promover a sensibilização dos profissionais de comunicação para a questão dos direitos dos GLTTB (II PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2002).

pelos homossexuais no Brasil, buscando traçar um mapa da violência vivida pelos LGBT+ em razão da sua sexualidade.

As propostas do PNDH voltadas para a população LGBT+ também buscam criar programas e campanhas de combate à violência motivada pela orientação sexual e identidade de gênero, capacitar profissionais de educação e outras instâncias conscientizando-os a respeitar as diferenças individuais e eliminar estereótipos que depreciam os LGBT+, estimular e formular políticas públicas voltadas para essa minoria social em diversos setores como: educação, saúde, cultura, economia e promoção social, seja no nível estadual, municipal ou federal, dentre outras medidas (II PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2002).

É possível identificar, também, que é a partir dos anos 90 que o movimento LGBT+ começa a ganhar maior notoriedade. Em 1995 é fundada a primeira rede de organizações LGBT+ brasileira, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) e é através dessa associação que o movimento passa a se multiplicar em rede nacional realizando conferências, marchas e atos. A primeira parada LGBT+ do país aconteceu em 1997 na Avenida Paulista. Hoje, ela é considerada um dos maiores eventos da capital paulista.

No ano de 2011 o judiciário finalmente reconhece o direito de união estável entre pessoas do mesmo sexo, muito embora exista um projeto de lei de autoria da deputada federal Marta Suplicy, apresentado em 26 de outubro de 1995 autorizando a união e o casamento civil entre homossexuais que tramita até hoje no Congresso Nacional.

No ano de 2002, foi autorizado pelo Conselho Federal de Medicina o processo de redesignação sexual, popularmente conhecido como “mudança de sexo”, sendo aprovado o processo de redesignação do fenótipo masculino para o feminino. Apenas em 2010 aprovada a mudança do fenótipo feminino para o masculino e o processo em ambas situações passou a ser oferecido pela rede pública de saúde.

Percebe-se, pois, o direcionamento da política externa do Brasil durante o governo de FHC através de linhas consideradas por Alsina Júnior como conceitos-sínteses: Democracia, Mercado e Direitos Humanos, sendo o último levado em consideração, por meio, de uma ética cosmopolita e de compromisso por parte do

Estado com a promoção e proteção dos direitos humanos nas mais diversas áreas como meio ambiente, combate à violência, combate ao crime transnacional, entre outros (ALSINA, 2003).

## CAPÍTULO 3

### 3.1 A promoção dos Direitos Humanos LGBT+ durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)

Com a vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva ou, simplesmente Lula, torna-se o presidente do Brasil. Durante seu mandato, o país desenvolveu uma diplomacia inovadora tendo como valores a paz, o pluralismo, a tolerância e a solidariedade (AMORIM, 2010).

A política externa durante o governo Lula ficou caracterizada por uma política “ativa e altiva”, buscando aumentar o protagonismo brasileiro no cenário internacional apoiado na popularidade da sua figura que chegou a 80% de aprovação e apenas 8% de rejeição, ao levar-se em consideração os índices do sexto ano de seu governo, um feito jamais alcançado na história presidencialista do Brasil (SADER, 2010).

Lula, em sua gestão, buscou fortalecer a democracia por meio da promoção de questões relacionadas aos direitos humanos, levando em consideração, principalmente, os direitos econômicos, sociais e culturais. Podemos afirmar que Lula redesenhou a posição do país no tocante aos direitos humanos em sua política externa, através das boas práticas de atuação de Estado e não apenas de governo, diversificando suas ações através de uma política de *soft power*<sup>13</sup> buscando remarcar a presença brasileira em foros internacionais com a finalidade de promover os interesses do país (SILVA, 2017).

Essa atuação nas questões relacionadas aos direitos humanos na política externa brasileira logo pôde ser percebida em âmbito doméstico, por meio de um processo de transformação e reestruturação de alguns órgãos internos, como aconteceu com a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, criada em 2002, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e transformada em Secretaria Especial de Políticas para a Mulher durante o governo Lula. Além disso, houve também a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Gabinete do

---

<sup>13</sup> Soft power foi um conceito criado pelo teórico Joseph S. Nye em seu livro *Soft Power Means to Success In World Politics* (2004). Segundo ele o Soft power é a capacidade persuasiva de poder, ou seja, a capacidade de um estado obter algo através de um efeito de atração e não por coerção ou pagamento, sendo esse potencial atrativo realizado por meio da cultura de um país, dos valores políticos e das suas políticas (FERNANDES, 2005)

Ministro de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assim como a criação de importantes programas que tinham como objetivo diminuir a desigualdade no Brasil como o Programa Bolsa-Família, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o Programa Fome Zero, o Programa Brasil Sem Homofobia, dentre outros tantos.

Nesse contexto, o Brasil passou por transformações relevantes no que diz respeito à promoção dos direitos humanos em âmbito doméstico, marcado por um maior diálogo com a sociedade civil, quando comparado aos governos anteriores, buscando criar espaços de debates para ampliar a participação social. Em oito anos de governo, a gestão de Lula foi responsável por realizar um total de setenta e três conferências nacionais, sendo algumas delas inéditas, abordando temas de grande relevância para o desenvolvimento do país como segurança alimentar, habitação, igualdade racial, direito das mulheres, juventude, crianças e adolescente, direito das pessoas com deficiência, dos idosos, sobre o meio ambiente, segurança pública e a promoção da cidadania LGBT+.

Dessa forma, é perceptível a ampliação do diálogo com a sociedade civil na tentativa de abranger temas que até então não haviam sido prioridade nos governos anteriores, buscando atender à demanda de vários grupos minoritários e incentivando sua participação na construção de políticas públicas, pois, o entendimento do governo era de que tais políticas deveriam ser pensadas levando em consideração a necessidade de cada grupo, e ninguém melhor do que os próprios grupos para construir essas políticas em conjunto com o governo, como aconteceu com a população LGBT+ que, durante o governo Lula, teve uma indiscutível visibilidade.

No ano de 2003, ativistas LGBT+ tiveram a oportunidade de dialogar abertamente com membros do governo durante o XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros (EBGLT), onde puderam expor suas demandas e pressionar nossos representantes para um maior aprofundamento das políticas públicas voltadas para a população LGBT+. Nesse mesmo ano a Secretaria de Direitos Humanos foi elevada à categoria de Ministério, e essa medida gerou um aumento de seus recursos e proporcionou maior autonomia ao órgão. Dessa forma, segundo Brunno Hoffmann (2016), os direitos humanos alcançaram o

mesmo patamar de outras áreas de prioridade do poder Executivo dando mais espaço à defesa de gays, lésbicas, bissexuais e transexuais no país (HOFFMANN, 2016)

Após esse encontro, os membros da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) buscaram realizar reuniões com o movimento, com o objetivo de apaziguar os ânimos e ouvir suas demandas. Foi durante essas reuniões que os ativistas LGBTQ+ apresentaram relatórios críticos denunciando a escassez de recursos disponibilizados pelo governo federal para financiar políticas LGBTQ+. Foi apresentado também um plano específico para as pessoas LGBTQ+, que acabou se tornando a base para o Programa Brasil sem Homofobia (BSH) (PEREIRA, 2016)

Em 2004 pudemos perceber o surgimento de políticas públicas que foram pensadas para a população LGBTQ+ como a criação do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) lançado com o objetivo de promover a cidadania GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transexuais), sigla utilizada à época, que objetivava equiparar direitos e combater a violência e a discriminação baseada na identidade de gênero ou orientação sexual, respeitando as especificidades de cada um dos grupos representados pela sigla.

No entendimento do Estado, a homofobia não se reduz à rejeição irracional ou ódio aos homossexuais, mas é também uma manifestação que qualifica o outro como contrário, inferior, ou anormal, excluindo dele sua humanidade, dignidade e personalidade (RELATÓRIO DE VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO BRASIL, 2013).

Apesar de ser amplamente conhecido, o termo homofobia é constantemente problematizado devido à generalização da diversidade sexual. Para alguns grupos, o termo acaba ocultando a violência direcionada contra algumas minorias específicas da população LGBTQ+, como no caso das lésbicas e das pessoas trans que inclui: travestis, mulheres transsexuais e homens transsexuais, ou mesmo contra bissexuais. Nesses casos, tais grupos preferem adotar a nomenclatura que mais represente sua causa, adotando termos como “lesbofobia” (recaindo nesse sentido o machismo e o sexismo), a “transfobia” (motivado pelo desconhecimento sobre a diferença entre identidade de gênero e sexo biológico), e a “bifobia” (contra pessoas vistas muitas vezes tidas como “em cima do muro” ou “indecisas”) (PEREIRA, 2016).

Para melhor entendimento do texto, resolvemos adotar o termo homofobia como o preconceito ou discriminação, assim como qualquer forma de violência motivada contra o indivíduo com base na sua orientação sexual ou identidade de gênero.

O Programa Brasil sem Homofobia é considerado pioneiro no país, por pensar políticas direcionadas exclusivamente para a população LGBTQ+. Contudo, o BSH não conseguiu se ampliar e transversalizar para políticas mais amplas. Segundo Bruna Andrade Irineu (2009), esse programa foi realizado com atividades dispersas e sem continuidade, que contou muito mais com a atuação de organizações não-governamentais do que dos próprios órgãos estatais. Essa atuação das ONG's se deu por meio da criação de projetos, capacitação de militantes e ativistas da causa LGBTQ+, em sua grande maioria pessoas vinculadas à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais que têm uma forte relação com o Partido dos Trabalhadores (IRINEU, 2009).

O BSH buscou divulgar informações sobre direitos, assim como promoveu a autoestima da população LGBTQ+ e incentivou a denúncia de violação dos direitos humanos do segmento LGBTQ+. Três princípios estruturam esse programa: o primeiro deles é a inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e promoção de políticas LGBTQ+ no nível federal; o segundo princípio traduz-se na produção de conhecimento com a finalidade de elaborar, implantar e analisar as políticas públicas de combate à homofobia; o terceiro e último princípio é o entendimento de que o combate à violência motivada pela orientação sexual, ou identidade de gênero de uma pessoa é um compromisso do Estado e da sociedade brasileira (MELLO, et al, 2012).

Através das propostas do programa BSH, ainda em 2005 houve o fortalecimento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTQ+, que teve sua estrutura modificada contando, obrigatoriamente, com a participação de membros da população LGBTQ+ em sua formação. Além disso, foram instalados 15 Centros de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual (CRDHCH), e a instalação de mais de 30 centros de referência em capitais estaduais e algumas cidades principais do país

com o objetivo de prestar assistência jurídica, psicológica e social para a população LGBT+.

Em 2006 o projeto foi estendido para as universidades visando instalar Núcleos de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual. Contudo, a discussão a respeito da efetividade dessas ações, acaba beirando o ceticismo, pois, muitos desses centros de referência já fecharam e o programa não se concretizou em política pública.

Para que o Programa Brasil sem Homofobia desse certo, foram necessários alguns esforços, como a criação de núcleos de pesquisa em universidades públicas, a capacitação de professores da rede pública de educação, a criação de programas na área da saúde com foco na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e a criação de centros de referência em direitos humanos e combate a crimes de homofobia (IRINEU, 2009).

Portanto, a Conferência Nacional LGBT+ e o Programa BSH viraram símbolos das conquistas do movimento LGBT+ e de sua aproximação com o governo federal. Foi exatamente essa aproximação que gerou uma mudança nas demandas do movimento, que passou a se afastar mais do combate ao HIV/AIDS e começou a se aproximar da pauta dos direitos humanos buscando sua promoção e proteção, via planos mais específicos que não fossem vinculados exclusivamente à saúde (CARRARA, 2010).

É importante informar que essas políticas públicas foram desenvolvidas levando em consideração as reivindicações de grupos identitários da população LGBT+ e a agenda de direitos humanos. Vale ressaltar que a idealização do programa se deu de forma conjunta com o movimento LGBT+, que buscou promover ações educacionais em conjunto com o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, que teve pesquisas financiadas pelo Ministério Da Educação (FRANCO, 2015).

Em novembro de 2007 foi convocada pelo governo a realização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais que teve sua concretização entre os dias 5 a 8 de julho de 2008 em Brasília. Essa iniciativa, segundo Luiz Mello, Rezende Bruno de Avelar e Daniela Maroja teve impacto expressivo na evolução da discussão sobre gênero no país (MELLO et al, 2012).

A conferência intitulada “Direitos humanos e políticas públicas: O caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais” objetivou propor e implementar o rumo das políticas públicas voltadas para essa população a nível nacional, tendo como finalidade promover a cidadania e os direitos humanos LGBTQ+, além de recomendar estratégias para fortalecer o plano Brasil sem Homofobia. É durante essa conferência que a sigla GLBT passa a ser chamada de LGBTQ+ com a finalidade de trazer mais visibilidade à pauta lésbica.

Essa conferência é considerada um marco histórico, por ter sido a primeira a ouvir, em âmbito nacional as demandas da população LGBTQ+. Esse encontro mobilizou diversas instâncias: governos estaduais, Ministério Público, representantes dos poderes legislativo e judiciário e a sociedade civil organizada (HOFFMANN, 2016)

Desse encontro nasce o “Plano Nacional LGBTQ+” que se tornou o documento de referência que viria a definir as ações e diretrizes para implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas de Estado, com o objetivo de erradicar a homofobia no país, assim como garantir direitos para esse grupo que sofre discriminação baseada na sua orientação sexual, ou identidade de gênero (PLANO LGBTQ+, 2009).

Apenas do “Plano Nacional LGBTQ+” ter sido criado para promover a cidadania LGBTQ+ a nível nacional, esse documento foi apresentado apenas em Brasília, nem sequer foi disponibilizado na página da Secretaria de Desenvolvimento Humano, o que gerou uma limitação na sua visibilidade. Diferente do Programa Brasil sem Homofobia, o Plano Nacional LGBTQ+ não se instituiu em forma de decreto ou portaria, carecendo de certa formalidade institucional (MELLO et al, 2012).

Mesmo com toda dificuldade nota-se que houve uma ampliação das políticas públicas LGBTQ+ no Brasil, assim como ações necessárias para a efetivação dessas políticas. Em seu trabalho, Cleyton Feitosa Pereira (2016) expõe, de forma sintética a trajetória das ações estatais para a população LGBTQ+ em âmbito federal, onde podemos identificar as principais políticas voltadas para a promoção da cidadania LGBTQ+ no Brasil.

Além do já mencionado Programa Brasil sem Homofobia e da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, tivemos o

lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH III) no ano de 2009, trazendo ainda mais visibilidade à pauta LGBTQ+, sendo construído com ampla participação popular. Ainda em 2009 foi criada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBTQ+ subordinada à Secretaria de Direitos Humanos e responsável pela articulação das ações entre os ministérios e os órgãos do Governo Federal.

Em 2010 foi estabelecido o I Plano de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQ+eTranssexuais, sendo esse um dos frutos da I Conferência Nacional LGBTQ+. O referido plano inseriu diversas ações de valorização LGBTQ+, seja por renda, escolarização, educação, acesso à saúde, identidade de gênero e prevenção à violência homofóbica. (HOFFMANN, 2016).

O I Plano de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBTQ+ se configura em um plano que atende diversas demandas históricas dessa população, contendo cinquenta e uma diretrizes e cento e oitenta ações. Nesse mesmo ano, foi criada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBTQ+ na estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos. Essa coordenação foi pensada para pôr em prática as políticas previstas no I Plano Nacional LGBTQ+ e para atender ao que o Movimento LGBTQ+ entende como “tripé da cidadania” que, para ser alcançada, precisa contar com a criação de um plano, de uma coordenadoria e de um conselho.

Em 2010, completando a terceira fase do “tripé da cidadania” foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBTQ+ e Transsexuais. Esse Conselho foi composto por trinta membros, sendo eles do governo e da sociedade civil, com o objetivo de formular e propor diretrizes para a ação governamental. Ainda em 2010 foi instituído, por meio de decreto, o Dia Nacional de Combate à Homofobia, escolhendo-se o dia 17 de maio para celebrar a data. Esse dia foi escolhido por representar uma vitória para a comunidade LGBTQ+ no mundo, uma vez que nesse mesmo dia, no ano de 1990, a homossexualidade deixou de ser classificada como doença pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo o termo homossexualismo retirado do Código Internacional de Doenças (PEREIRA, 2016).

Vale ressaltar que as políticas acima descritas não incluem todas as ações realizadas durante os governos Lula, que tratam da temática LGBTQ+, porém, constituem marcos políticos de caráter transversal, objetivando articular outras

ações como a política dos direitos humanos e o fortalecimento das identidades LGBT. Assim, busca-se superar a violência vivida por essa minoria e construir políticas que contam com a participação social desse segmento para a criação conjunta de uma política nacional LGBT.

Segundo Cleyton Feitosa Pereira (2016), a trajetória de construção dessas políticas não ficou isenta de contradições, tensões ou acidentes de percurso. Alguns dos desafios destacados pelo autor são o fraco impacto que essas políticas exerceram ou exercem no cotidiano de milhares de LGBT+, que continuam enfrentando diariamente o preconceito em suas localidades, falta de conhecimento sobre os mecanismos criados, assim como a limitação e os retrocessos que os governos tiveram que enfrentar para conseguir implementar algumas políticas desse segmento, por não dispor de coalização partidária com grupos antagônicos ao Movimento LGBT+, como a popularmente conhecida bancada evangélica, que defende temas mais conservadores que se chocam a demanda LGBT+, como a defesa da família tradicional brasileira, por exemplo. Além de um sistema político no qual a aprovação de projetos leva em consideração o capital eleitoral atraente, no qual as minorias nem sempre estão enquadradas, principalmente a LGBT+ que não demanda uma certa empatia por parte de grupos políticos, muito em virtude do preconceito enraizado na nossa sociedade (PEREIRA, 2016).

Um dos limites enfrentados quando se tenta promover políticas LGBT+ é por exemplo, as campanhas de prevenção do HIV/AIDS formuladas pelo Ministério da Saúde que não transmitem mensagens explícitas e maior visibilidade às identidades, práticas e desejos LGBT+ direcionados ao público em geral. Sem falar dos poucos recursos destinados a essas políticas, exatamente por enfrentarem a resistência de forças conservadores que acabam dificultando o desenvolvimento de ações mais efetivas e transformadoras da realidade.

Podemos dizer que entre 2003 e 2006 (primeiros anos do governo Lula) poucas iniciativas foram tomadas com relação às políticas LGBT+, pois, durante esse período as políticas públicas estavam em sua fase de desenvolvimento e não de implementação (PEREIRA, 2016).

Nota-se que ao longo do Governo Lula as iniciativas se intensificaram tendo sido estabelecido o “Plano LGBT” em 2009, que traçou as diretrizes das políticas

públicas de combate a homofobia e para garantir os direitos das pessoas LGBTQ+. Foi durante esse ano que o Ministério da Saúde permitiu a utilização do nome social de pessoas transexuais e travestis no Sistema Único de Saúde (SUS)

É evidente a preocupação do governo federal durante a gestão do presidente Lula em atender à demanda do movimento LGBTQ+. Além da criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos LGBTQ+ em 2009, foram criadas também comissões e grupos de trabalho em diversas áreas como saúde, segurança pública e política para mulheres.

Durante esse governo, foram oferecidos cursos de formação na área de direitos LGBTQ+ e combate a toda e qualquer forma de homofobia. Em 2008 foi formada a primeira turma do curso “Gênero e Diversidade na Escola” com o objetivo de capacitar professores para lidar com a temática LGBTQ+ em sala de aula. Esse projeto foi uma iniciativa da Secretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Ministério da Educação (MEC), do *British Council* e do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PEREIRA, 2016). Foi oferecido também em 2008 o curso “Segurança Pública sem Homofobia” voltado para a formação de profissionais da segurança pública, iniciativa da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Alguns importantes decretos que beneficiaram a população LGBTQ+ foram feitos durante o governo Lula, como o decreto de 2008 que determina o processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde, assim como o uso do nome social também no âmbito dessa instituição e da administração pública federal, dentre outros. Além disso, foram realizados seminários que discutiram a temática LGBTQ+ no ambiente de trabalho e da segurança pública.

Houve, portanto, no Governo Lula uma diversificação das discussões sobre sexualidade, com uma expansão dessa temática nos campos dos direitos humanos, da educação e da assistência social. É durante esse governo que o movimento LGBTQ+ vive seu apogeu, expandindo sua influência em todo o país, realizando paradas da diversidade com números de participantes como nunca antes visto. Assim, as Paradas do Orgulho LGBTQ+ passam a se configurar como motor de mobilização, de politização e de poder de impacto desse movimento, fortalecendo a identidade política desses atores (PRADO E MACHADO, 2014) e

fazendo com que o governo federal passe a enxergar o movimento LGBTQ+ como principal parceiro na promoção dos direitos LGBTQ+ em virtude de sua força e do dividendo eleitoral que esses atores pareciam trazer.

Contudo, no final do segundo mandato do Presidente Lula, percebe-se uma forte articulação de organizações conservadoras, gerando uma diminuição do poder de influência do movimento LGBTQ+ nas ações governamentais, isso porque, as eleições de 2010 exigiram do Partido dos Trabalhadores a busca por um maior apoio político-eleitoral, para conseguir eleger a Presidenta Dilma Rousseff, sendo esse coeficiente eleitoral encontrado em um público mais religioso, muito deles formadores de opinião com grande influência midiática e que ia de encontro aos interesses do movimento LGBTQ+ (MACHADO & RODRIGUES, 2015).

Portanto, para que o Partido dos Trabalhadores conseguisse eleger Dilma Rousseff como presidenta do país, fez-se necessário aumentar sua base aliada, solicitando apoio inclusive à bancada evangélica, o que levou a uma diminuição da influência dos militantes LGBTQ+ sobre as ações governamentais voltadas para a temática LGBTQ+.

Tais atitudes levou grupos organizados e lideranças LGBTQ+ a criticar crescente silenciamento das demandas LGBTQ+ em discursos, ações e práticas governamentais no final do governo Lula, contudo a rede do movimento LGBTQ+ não deixou de apoiar a coalizão partidária que tinha o PT como liderança, uma vez que esse segmento possui um vínculo muito forte com o Partido dos Trabalhadores.

## CONCLUSÃO

Ao observarmos a evolução das políticas públicas pensadas para a população LGBT+ no Brasil, desde a redemocratização até os Governos Lula (2003-2010), torna-se evidente que, em Lula, a comunidade LGBT+ ganha uma maior visibilidade, pois foram realizadas políticas, projetos, conferências e programas, em conjunto com a sociedade civil e a militância LGBT+, com a finalidade de promover os direitos e cidadania LGBT+ no país.

O governo também buscou traçar planos com o objetivo de erradicar toda e qualquer forma de discriminação baseada em orientação sexual ou identidade de gênero. Pensando, nisso, podemos afirmar que houve mais avanços do que retrocessos no que diz respeito a atender as demandas da comunidade gay durante os governos Lula.

De forma resumida, algumas das maiores conquistas da população LGBT+ durante os governos do presidente Lula foram o Programa Brasil sem Homofobia; a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais; a atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos III que trouxe mais visibilidade à pauta LGBT+; o I Plano de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT que atendeu diversas demandas históricas do Movimento LGBT+ brasileiro, a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT e Transsexuais, criação de Centros de referências para prestar assistência jurídica, psicológica e social para a população LGBT+, o decreto de 2008 que determina o processo transexualizador pelo SUS, dentre muitas outras conquistas.

Porém, apesar do notório crescimento de políticas pensadas para atender à população LGBT+, o impacto dessas políticas no cotidiano dessa minoria continua sendo questionável, uma vez que muitos LGBT+ continuam sofrendo violência física e psicológica motivadas por orientação sexual e identidade de gênero, sendo alguns mortos em virtude da homofobia ainda presente no Brasil.

Além disso, tais políticas acabam angariando poucos recursos para sua efetivação, muitas vezes sendo possível somente por iniciativa de organizações não-governamentais, e pelo movimento LGBT+ do que pelo próprio governo. Vale ressaltar que, na maioria das vezes, as políticas pensadas para a comunidade

LGBT+ ficaram mais no patamar de planos e projetos, não se efetivando enquanto marco jurídico, tendo, inclusive, sua visibilidade negligenciada como aconteceu com o Plano Nacional LGBT que tinha por objetivo promover a cidadania LGBT+ à nível nacional mas que não se instituiu em forma de decreto ou portaria, comprometendo a efetividade do plano.

Outro motivo que impactou diretamente a promoção dos direitos LGBT+ durante os governos Lula foi o fato de tais políticas enfrentarem resistência de alas mais conservadoras, como a bancada evangélica, que defendem pautas antagônicas às reivindicações da comunidade gay, como a defesa da família tradicional brasileira e uma suposta moralidade nacional. A oposição desses setores no Congresso Nacional se tornou um impedimento para aprovação de propostas de leis favoráveis às “minorias sexuais”, mesmo quando se obteve vitória na aprovação de projetos de leis favoráveis à população LGBT+, como a criminalização da homofobia em 2005, quando a atuação da bancada conservadora se mostrou decisiva na obstrução do trâmite destas propostas (SANTOS, 2011).

Contudo, mesmo com a baixa quantidade de recursos direcionados para as políticas LGBT+, com a descontinuidade de alguns projetos, com o fechamento de centros de referências, ainda assim afirmamos que os avanços prevalecem sobre os retrocessos no que diz respeito à promoção dos direitos da comunidade LGBT+ durante os governos Lula, devido ao seu pioneirismo na temática, isso porque, as iniciativas tomadas pela gestão do presidente tornaram-se o marco inicial na promoção dos direitos da comunidade LGBT+, servindo como modelo para os governos futuros e dando mais força e voz aos movimentos LGBT+ que se empoderaram e passaram a se articular melhor. Assim, adotaram uma pauta diversificada, reivindicando direitos que não ficam apenas no campo da saúde, como acontecia nos anos de 1980 com o combate à AIDs, mas abrangendo temas como união e casamento civil, redesignação sexual, garantia do nome social utilizados por transexuais e travestis, mudança no registro civil, dentre outros.

Numa perspectiva mais otimista, podemos afirmar que as ações e programas que buscam combater a homofobia e promover a cidadania e os direitos humanos LGBT+, implementados pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais, encontraram uma maior legitimidade no PNDH III,

instrumento orientador das garantias dos direitos humanos, de todos que se encontram no Brasil. Esse instrumento constitui um grande avanço para o Estado brasileiro ao delinear as obrigações jurídicas no campo dos direitos humanos. Porém, é preciso ser consciência do caráter meramente programático, o que gera certa limitação na efetivação de algumas ações, incluindo as envolvem à população LGBT+.

Diante do que foi apresentado, ainda pensando na implementação das ações relativas à população LGBT+, caso setores mais conservadores da sociedade, incluindo o fundamentalismo religioso, não acabe se estruturando no Estado, a perspectiva é que se consiga superar, aos poucos, as resistências homofóbicas institucionais, a inexperiência na execução de políticas transversais e intersetoriais que envolvem gênero e direitos sexuais, assim como superar as carências orçamentárias. Contudo, isso só será possível se o Poder Legislativo e o Judiciário reconhecerem, de fato, os direitos civis da população LGBT+, punindo atitudes homofóbicas da mesma forma que o racismo.

O respaldo jurídico é imprescindível para a transformação social, mostrando à sociedade que os membros da comunidade LGBT+ não podem ser objeto de ódio, violência e exclusão, uma vez que o Estado reconhece sua cidadania e direitos. Além disso, é preciso que o Estado dialogue de maneira clara com a sociedade buscando evitar tabus quando o tema é a sexualidade. Pois, são esses tabus que reforçam preconceitos hoje vigentes. Apenas desse modo, será possível formular e implementar políticas públicas no âmbito dos direitos sexuais e promover a cidadania LGBT+ no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emanuel. **O construtivismo no estudo das relações internacionais**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 47, 1999. Pp. 201-246. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0102-64451999000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-64451999000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em 24 de set. 2019

ALSINA JR., João Paulo Soares. **A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso**. Rev. bras. polít. int., Brasília, v. 46, n. 2, p. 53-86, Dec. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292003000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292003000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em 05 set. 2019.

ALVES, J. A. Lindgren. **Os Direitos Humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva; Brasília: FUNAG, 1994.

AMORIM, Celso. **Discurso de abertura do Debate Geral da 65ª Sessão Assembléia Geral da ONU, 23 de setembro de 2010**. Disponível em: [www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-aimprensa/discurso-do-ministro-celso-amorim-na-abertura-do-debate-geral-da-65a-sessao-assembleiageral-das-nacoes-unidas-2013-nova-york-23-de-setembro](http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-aimprensa/discurso-do-ministro-celso-amorim-na-abertura-do-debate-geral-da-65a-sessao-assembleiageral-das-nacoes-unidas-2013-nova-york-23-de-setembro). Acesso em 23 de out. 2018.

BARRETO, V. C. P. **Um breve panorama da política externa brasileira nos últimos vinte anos**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 47 n. 187 jul./set. 2010.

BOBBIO, Norberto. **O Conceito de Sociedade Civil**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Graal. Rio de Janeiro, RJ. 1982. Disponível em: [http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.Bobbio,Noberto.O\\_Conceito\\_de\\_Sociedade\\_Civil.pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.Bobbio,Noberto.O_Conceito_de_Sociedade_Civil.pdf). Acesso em: 12 de jun. 2017

BRANDÃO, Marco Antônio Diniz; PEREZ, Ana Candida. **A Política Externa de Direitos Humanos**. Disponível em: [https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/politica\\_externa\\_direitos\\_humanos.pdf](https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/politica_externa_direitos_humanos.pdf). Acesso em 16 de set. 2019

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BUSS, D.; HERMAN, D. **Globalizingfamilyvalues**: The Christian right in international politics. Minneapolis: The University of Minnesota Press, 2003.

CARTER, David. **Stonewall: The riotsthatsparkedithe gay Revolution**. New York: St. Martin's Press, 2005.

CELI, Renata. **Movimento LGBT: o que é, história e muito mais!**. Stoodi. 2019. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/2019/02/07/movimento-lgbt-o-que-e/>. Acesso em 03 de out. 2019

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. **O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro, 1989.

CRUZ, Sebastião. **Notas sobre o paradoxo dos direitos humanos e as relações hemisféricas**, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000200002). Acesso em 27 ago. 2018

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. Viena. 1993. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%AAn%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20ju%20nh%20de%201993.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2019

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas? movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Florianópolis-SC: Revista Estudos Feministas, vol. 12, nº 1, 2004. pp. 47-71.

FERNANDES, Luís Lobo. **Soft Power: o jogo de atracção cultural e as vantagens da cooperação**. Revista de Relações Internacionais n.º 6, 2005. pp. 169-172.

FERRARI, Anderson. **Revisando o passado e construindo o presente: o movimento gay como espaço educativo**. Universidade Federal de Juiz de Fora. Revista Brasileira de Educação, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782004000100010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782004000100010&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 04 de out. 2019

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1999.

FRANCO, Lucas Nascimento. **Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT**: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20739/1/PolíticasPúblicasBrasil%20%281%29.pdf>. Acesso em: 02 de ago. 2019

HOFFMANN, Bruno. **Com lula e Dilma, direitos LGBT conquistaram resultados inéditos**. Disponível em: <https://pt.org.br/com-lula-e-dilma-direitos-lgbt-conquistam-resultados-ineditos>. Acesso em 16 de out. 2019

IRINEU, Bruna Andrade. **Movimentos e lutas LGBT no Brasil contemporâneo**: dialogando gênero, sexualidade e políticas públicas em tempos de neoliberalismo. São Luiz, 2009. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/4\\_questao-de-genero/movimentos-e-lutas-lgbt-no-brasilcontemporaneo.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/4_questao-de-genero/movimentos-e-lutas-lgbt-no-brasilcontemporaneo.pdf). Acesso em 03 de ago. 2019

LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LARSSON, Thomas. **The racetothe top**: the real storyofglobalization. Cato Institute. 2001.

LIVRES & IGUAIS. **O Direito Internacional dos Direitos humanos e a Orientação Sexual e Identidade de Gênero**. Disponível em: [https://unfe.org/system/unfe-39-sm\\_direito\\_internacional.pdf](https://unfe.org/system/unfe-39-sm_direito_internacional.pdf). Acesso em 12/09/2019

MACHADO, Frederico Viana; RODRIGUES, Cristiano Santos. **Movimentos Negros e LGBT no Governo Lula**: desafios da institucionalização segmentada. Estado, ambiente e movimentos sociais. Florianópolis: ABRAPSO, Edições do Bosque, 2015. pp. 22-45.

MELLO, et. al. **Por onde andam as Políticas Públicas para a População LGBT no Brasil**. Goiás: Revista Sociedade e Estado, v. 27. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922012000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922012000200005). Acesso em 19 de set. 2019.

MELLO, Luiz, et al. **Polícias públicas para população LGBT no Brasil**: um mapeamento crítico preliminar. Fazendo Gênero 9. Diáspora, Diversidades, Deslocamentos. 2010.

MELLO, Luiz, et al. **Políticas públicas para a população LGBT no Brasil**: notas sobre alcances e possibilidades. Cadernos pagu (39). 2012. pp 403-429.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia**. Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, 2004. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf). Acesso em 08 de out. 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Direito e Diversidade**, 2017. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Direito\\_Diversidade.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/Direito_Diversidade.pdf). Acesso em: 30 de set. 2019

NAGAMINE, Renata Reverendo Vidal Kawano. **Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016)**. Revista Latinoamericana: Sexualidad, Salud y Sociedad. Vol. 31, pp. 28-56, 2019.

NETO. Paulo de Mesquita. **O papel do Governo Federal no controle da violência: o Programa Nacional de Direitos humano, 1995-1997**. In: JÚNIOR AMARAL., Alberto do; PERRONE-MOISÉS, Cláudia (orgs). O cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem: São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

NOGUEIRA, João Pontes, MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Princípios de Yogyakarta**. Painel Internacional de especialistas em legislação internacional de direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, Indonésia. 2006. Disponível em: [http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf). Acesso em 14 de set. 2019

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil**. Pernambuco: Bauru, v.4, n.1, 2016. pp. 115-137.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. **Da Saúde Pública à homofobia**: spillover e as transformações nas reivindicações do movimento LGBT em interações com o Estado. Psicologia Política. v. 17. n. 38. 2017. pp 141-165.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. **Um confronto político no presidencialismo de coalizão**: os resultados do confronto entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e pró família (2003-2014). Porto Alegre.: Repositório Digital. 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/182964>. Acesso em 10 de out. 2019.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e NETO, Paulo de Mesquita. **Direitos Humanos no Brasil**: Perspectivas no final do século. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência. 1998. Disponível em: <http://nevusp.org/direitos-humanos-no-brasil-perspectivas-no-final-do-sculo/>. Acesso em 19 de ago. 2019.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o direito constitucional internacional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS II. São Paulo: Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP. 2002. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-2002.html>. Acesso em 13 de set. 2019.

RODRIGUES, Mariana Meriqui; IRINEU, Bruna Andrade. **As políticas públicas para população LGBT no Brasil e seus impactos na conjuntura internacional**: “para inglês ver”? Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10. 2013. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/materia/Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20para%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20LGBT.pdf>. Acesso em 08 ago. 2019.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. **Cidadania e direitos sexuais**: um estudo comparativo do reconhecimento legal das uniões entre pessoas do mesmo sexo no Brasil e na África do Sul. Tese de doutorado, Ciência Política, Unicamp, 2011.

SADER, Emir. A nova toupeira: **Os caminhos da esquerda latino-americana**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SAMPAIO, Tatiana de Souza. **A influência das Organizações Não Governamentais na política brasileira de direitos humanos LGBT+**. Rio de Janeiro: Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio. 2016. Disponível em: [http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1470676626\\_ARQUIVO\\_ArtigoANPUH2016.pdf](http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1470676626_ARQUIVO_ArtigoANPUH2016.pdf). Acesso em 14 de set. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Direitos Humanos e Políticas Públicas**: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Direitos Humanos e Políticas Públicas**: o Caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. 2008. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/LGBT/regimento\\_interno\\_1\\_lgbt.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/LGBT/regimento_interno_1_lgbt.pdf). Acesso em 14 de jun. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013**. Brasília. 2013.

SILVA, Ronaldo. **Descontinuidades na política externa de direitos humanos brasileira pós-redemocratização**. Foz do Iguaçu: I Seminário da Pós-Graduação Relações Internacionais Contemporâneas (UNILA). Anais do Evento. 2017. pp. 246-270. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/3052/Anais%20Semin%c3%a1rio%20da%20Especializa%c3%a7%c3%a3o%202017.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 04 de set. 2019.

VIANNA, Cláudia. **O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual**: perdas, ganhos e desafios, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022015000300791&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022015000300791&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 24 ago 2019.